PORTARIA N.º 4.953, DE 30 DE JANEIRO DE 2022.

Interrompe férias regulamentares do servidor Daniel Salgado Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o interesse do serviço e a necessidade do apoio do servidor na divulgação da reunião, que acontecerá no dia 30 de janeiro do corrente, convocada com o objetivo de apreciar o Ofício n.º 016/2023/Gabin, de 23 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito do Município, que convoca Sessão Legislativa Extraordinária para deliberação de projeto de lei e, ainda, na coletiva de imprensa agendada para o dia 31 de janeiro de corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023 o gozo das férias regulamentares do servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria I, no interesse do serviço, ficando a compensação dos 2 (dois) dias interrompidos para os dias 2 e 3 de fevereiro do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de janeiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Secretário-Geral